

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021 Art. 74, II, Lei 14.133/2021 Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucilene Turra Dias, matrícula 4.194, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Piratuba busca aprimorar o Brilho de Natal, um evento que se destaca por sua rica programação e diversas atrações, com o objetivo de despertar em cada visitante e morador o verdadeiro espírito natalino. Nosso propósito é promover o sentimento de união e confraternização entre as pessoas, independentemente de crenças ou religiões.

O Brilho de Natal é nossa maneira de presentear a comunidade local e os turistas que nos prestigiam nesta época especial do ano. É também um momento de gratidão por mais um ciclo de conquistas, além de uma oportunidade para refletir e nos preparar para o futuro. No Natal, lembramos da importância da comunidade a que pertencemos, refletimos sobre quem somos e sobre o que desejamos construir juntos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Fortalecer o sentimento de união e confraternização entre moradores e turistas, promovendo a integração da comunidade.
- b) Despertar e disseminar o espírito natalino, incentivando valores como solidariedade, respeito e gratidão.
- c) Aumentar a visibilidade turística de Piratuba durante o período natalino, atraindo mais visitantes e impulsionando a economia local.
- d) Proporcionar uma experiência cultural e artística de alta qualidade, promovendo eventos e atrações que cativem o público de todas as idades.
- e) Criar um ambiente de reflexão e preparação para o novo ano, fortalecendo o vínculo das pessoas com o município e seus valores comunitários.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é LAURI ZIMMERMANN, denominada nome fantasia LAURI ZIMMERMANN, Estabelecida na ESTM FLORESTA, S/N, INTERIOR, CEP: 89.730-000, cidade de ALTO BELA VISTA - SC, CNPJ n.º 48.844.525/0001-30, detentora da LAURI ZIMMERMANN, que será o PAPAI NOEL na Programação do 8º Brilho de Natal, que acontecerá nos dias:

- -23/11 Abertura oficial;
- -01/12 Show infantil;
- -08/12 Mostra cultural;
- -22/12 Papai Noel em movimento;
- -23/12 Encerramento da Programação de Natal;

Tendo como local o Centro de Eventos deste município.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LUCILENE TURRA DIAS Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 17 de outubro de 2024.